



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 15 DE JULHO DE 2026**

Processo NA **24.08.0078.001.00136-3** – CONAFER CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND. FAMI. RURAIS DO BRASIL

Processo NA **24.09.0078.001.00011-3** – CONAFER CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Processo NA **24.09.0078.001.00310-3** – ANDDAP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Processo NA **24.09.0078.001.00041-3** – ANDDAP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Processo NA **24.10.0078.001.00446-3** – CONAFER CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND. FAMI. RURAIS DO BRASIL

Processo NA **23.11.0078.001.00127-3** – BANCO BRADESCO S.A.

Processo NA **24.11.0078.001.00181-3** – AASAP – ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA

Processo NA **24.12.0078.001.00155-3** – ANDDAP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) cliente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em **dívida ativa**, em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor